



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 67/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 2273/2024 e no parecer jurídico n.º 200/2024, reconhece ser dispensa, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **AMPLAMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, referente a realização dos exames de Ultrassonografia (USG) Doppler dos membros inferiores (MMII) venoso e arterial, para a paciente Teresinha Tesche, oriundo de Parecer Social. O valor total da contratação é R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Nova Hartz, 11 de junho de 2024.



Flavio Emilio Jost
Prefeito Municipal